



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETIRAR SUCATAS DE VEÍCULOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

Indico a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de retirar as sucatas de veículos em diversas lugares no Município de Irupi, especificamente os da Rua Floriano Soares nas proximidades do Sr. Adonias Pires Soares que estão parados a aproximadamente 2 anos, até pelo fato de que a prática de abandono de veículos em vias públicas, trás transtorno a população, além de apresentar riscos a saúde pública por estarem muitas das vezes a céu aberto, além de riscos de acidentes, pois como sempre, estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo as vias públicas e atrapalhando o fluxo do trânsito. Indico ainda, que quando for possível identificar o proprietário do veículo, que expeça uma notificação por escrito concedendo-lhe prazo para retirar o veículo da via, sob pena de remoção e demais penalidades cabíveis.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de dezembro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

